



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 376/2015

Aut 314

Em 07 de 10 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.


Ementa

DÁ NOME DE RUA COMUNITÁRIA VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA
TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 07 de 10 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação


Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 08 de 10 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba

Gabinete da Presidência
Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

Projeto de Lei nº 376 / 2015

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 07/10/2015 08:20 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Dá Nome de Rua
COMUNITÁRIA VITÓRIA
RÉGIA OLIVEIRA TEIXEIRA,
e á outras Providências.

Art. 1º - Fica denominada de **COMUNITÁRIA VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de outubro de 2015.


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

Justificativa:

Nossa homenageada a **VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, natural de Fortaleza – Ceará nascido no dia 26.08.1952, era funcionária pública federal do IBGE aposentada, pessoa muito querida no meio comunitário e principalmente do bairro do cruzeiro onde Dona Vitória e seu esposo o Sr. CINEZIO prestava grande ajuda comunitária que Dona Vitória voluntariamente fazia com destemor no bairro do cruzeiro e sua participação e contribuição ao município de Campina Grande, com certeza é uma grande perda para os movimentos comunitários e principalmente para a comunidade do cruzeiro e toda a nossa cidade.

Mais do que justo essa homenagem, no qual peço aos meus pares pela sua aprovação.

O Autor.

